

PORTARIA Nº 170/2024

DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIROS DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando:

O requerido pela Sr. Marcilene Drey Viebrantz, conforme protocolo 377/2024 e parecer jurídico.

Baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º DETERMINA a instauração de Processo Administrativo Especial, que se regerá pela Lei Municipal nº 1.446/2009, com a finalidade de apurar os fatos constantes no Requerimento e despacho jurídico, o quais passam a integrar obrigatoriamente o processo Administrativo, e que se refere a extração de saibro e pedra ferro de área de propriedade da requerente sem contrato administrativo para tal, referente ao período de 14/07/2023 e 18/03/2024, estimando, com base nos contratos, os valores eventualmente devidos à Requerente.

Art. 2º A comissão será constituída dos seguintes servidores efetivos e estáveis, sob a presidência do primeiro e sendo designado como secretário da Comissão o segundo membro:

DIONES SEFFRIN VIEBRANTZ – ESCRITURÁRIO – Matrícula 1136-3

CESAR DOBLER FINK – ENGENHEIRO CIVIL – Matrícula 1298-0

CLODOIR ANDRE HORLLE – OPERADOR DE MÁQUINAS – Matrícula 305-8

Art. 3º A comissão terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório conclusivo.

Art. 4º A comissão poderá solicitar a Assessoria do Assessor Jurídico do Município para todos os seus atos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, aos 29 dias do mês de abril de 2024.

VALOIR CHAPUIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Odete Celi Penz
Assessora Geral